



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
CNPJ: 53.300.331/0001-03

AV. SÃO PAULO, 1113 - CENTRO - PARAPUÃ/SP

DECRETO N.º 4.421, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 1.176.127,00 (um milhão, cento e setenta e seis mil, cento e vinte e sete reais)."

MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de PARAPUÃ, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, nos termos do artigo 3º, inciso IV, da Lei Municipal nº 3.231/2024, e do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, um Remanejamento no valor de R\$ 1.176.127,00 (um milhão, cento e setenta e seis mil, cento e vinte e sete reais), destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02			EXECUTIVO	
02.02			ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2058			Manutenção da Administração	
	12	1 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
02.03			FINANÇAS	
02.03.00			FINANÇAS	
04.123.0004.2059			Manutenção da Finanças	
	22	1 3.3.90.39	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
	27	1 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.400,00
02.04			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.241.0005.2068			Assistência ao Idoso	
	37	1 3.3.90.39	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
02.05			FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
02.05.00			FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
08.243.0006.2062			Manut. do F. Mun. da Criança e do Adolesc.	
	59	1 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.06			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2064			Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	64	1 3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	395.000,00
	69	1 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	81.000,00
	70	1 3.3.90.32	MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA	6.000,00

10.301.0007.2073				Atenção Primária - Transf. Rec. do Bloco de Manut. das Ações de Serv. Públicos Saúde	
	78	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	108.000,00
10.301.0007.2083				Transferências do Governo do Estado	
	86	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
10.302.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	92	5	3.3.70.41	CONTRIBUIÇÕES	12.000,00
10.302.0007.2074				Atenção Especializada - Transf. Rec. do Bloco de Manut. Ações de Serv. Públicos Saúde	
	101	5	3.3.90.36	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA	200,00
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2043				Manutenção do Ensino Fundamental	
	124	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	69.500,00
12.365.0008.2066				Manutenção das Creches Municipais	
	138	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	8.000,00
12.368.0008.2078				Transferência do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação	
	147	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
	152	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.2049				Manutenção dos Serviços Municipais	
	183	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	216.000,00
	266	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.500,00
02.10				AGRICULTURA	
02.10.00				AGRICULTURA	
20.606.0011.2067				Manutenção da Agricultura	
	200	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
02.12				DESPORTOS E LAZER	
02.12.00				DESPORTOS E LAZER	
27.812.0013.2052				Manutenção da Educação Física e Desportos	
	212	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
	215	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
	272	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02.14				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB	

02.14.00				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
12.361.0015.2053				Manut. do Ensino Fundamental - Fundeb	
	221	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
	225	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
02.15				EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-FUNDEB	
02.15.00				EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-FUNDEB	
12.365.0016.2054				Manut. do Ensino Infantil-Creches-Fundeb	
	228	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	36.000,00
	234	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
02.17				MEIO AMBIENTE	
02.17.00				MEIO AMBIENTE	
18.541.0018.2057				Manutenção do Meio Ambiente	
	249	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERC. - PESSOA FÍSICA	1.000,00
	254	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27,00
18.541.0018.2084				Manutenção das Atividades da Proteção Animal	
	255	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

Total do Remanejamento

1.176.127,00

Artigo 2º- Para cobertura dos Créditos serão utilizados os recursos provenientes do Remanejamento, no valor de R\$ 1.176.127,00 (um milhão, cento e setenta e seis mil, cento e vinte e sete reais), nos termos do artigo 3º, inciso IV, da Lei Municipal nº 3.231/2024, e do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, das seguintes dotações orçamentárias:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02				EXECUTIVO	
02.02				ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00				ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2058				Manutenção da Administração	
	7	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	195.000,00
02.03				FINANÇAS	
02.03.00				FINANÇAS	
04.123.0004.2035				Pagamentos a Inativos e Pensionistas	
	13	1	3.1.90.01	APOSENT., RES. REMUNERADA E REFORMAS	127.000,00
	14	1	3.1.90.03	PENSÕES	66.000,00
04.123.0004.2059				Manutenção da Finanças	
	16	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
02.04				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.122.0005.2061				Manutenção da Assistência Social	

	33	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	33.000,00
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2043				Manutenção do Ensino Fundamental	
	123	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA	9.000,00
12.368.0008.2078				Transferência do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação	
	164	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	266.000,00
02.10				AGRICULTURA	
02.10.00				AGRICULTURA	
20.606.0011.2067				Manutenção da Agricultura	
	194	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
	195	1	3.3.90.32	MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA	150.000,00
	196	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA	77.700,00
	197	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	67.027,00
	198	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	105.000,00
02.11				TRANSPORTES	
02.11.00				TRANSPORTES	
26.782.0012.2051				Manutenção do Transportes	
	205	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA	1.400,00
02.12				DESPORTOS E LAZER	
02.12.00				DESPORTOS E LAZER	
27.812.0013.2052				Manutenção da Educação Física e Desportos	
	212	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
Total do Remanejamento					1.176.127,00

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parapuã, 01 de abril de 2025.


MILTON MITIO IWAYAMA
PREFEITO MUNICIPAL


CLAYTON FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DESIGNADO